



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n.º 22 de 26 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI no âmbito do Campus Camaçari, conforme os membros abaixo relacionados.

Nome	Segmento
Alex de Souza Ivo	Docente
Ana Rita Reis de Almeida	Docente
Ariel Menezes Rodrigues	TAE
Cailane dos Santos Gois	Discente
Claudio Crisostomo de Carvalho Junior	Discente
Daniela Guimarães Morozini	Docente
Ediclecia Lima Santos	Discente
Elionai Dias Santana	Discente
Joice de Jesus dos Santos	Discente
Luciana Paulino Gomes Oliveira	Discente
Ivana Silva Freitas	Docente
João Victor Silva Santos	Discente
Liamar Francisco	Docente
Verônica Maria Bastos Maciel Bispo	Docente
Wilma Edysley Rosado	Docente
Yuri de Souza Lima	Discente

Art. 2º Compete ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI no âmbito do Campus Camaçari seguir os ditames da Resolução n.º 31, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Período de mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período, conforme Resolução n.º 31, de 03 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 26/05/2022, às 19:04, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2341626 e o código CRC 13D5D7F1.